MARINHA DO BRASIL
HOSPITAL NAVAL DE LADÁRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63063.004466/2026-15

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor do Hospital Naval de Ladário, com fulcro no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, bem como amparado pela justificativa da contratação do setor requisitante, AUTORIZA a abertura do Processo de Dispensa de licitação, visando a contratação de SERVIÇOS DE DOSIMETRIA E LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO, a fim de suprir as necessidades do Hospital Naval de Ladário.

Ladário-MS, na data da assinatura.

PAULO CELSO BRACKMANN JUNIOR
Capitão de Mar e Guerra (Md)
Ordenador de Despesas

Assinatura Digital Institucional
Paulo C. B. Junior
034.***.***-80
24/09/2026 11:41:26 -03 CPF